

1 *Ata da 740ª Reunião Ordinária do Conselho*
2 *de Centro de Ciências da Saúde da*
3 *Universidade Federal da Paraíba,*
4 *realizada no dia 08/02/2024.*

5
6 *Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024, às 08h30min, reuniu-se no Auditório*
7 *do Doutor Humberto Nóbrega do Centro de Ciências da Saúde o Conselho de Centro de*
8 *Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, sob a presidência do Prof. João*
9 *Euclides Fernandes Braga, Diretor do Centro de Ciências da Saúde, com as presenças*
10 *dos Assessores: Prof. Jamilton Alves Farias, Assessor de Graduação; Prof^ª Marília*
11 *Gabriela dos Santos Cavalcanti, Assessora de Gestão de Pessoas; Prof.^a Luana*
12 *Rodrigues de Almeida, Assessora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof^ª Hannah Carmem*
13 *Carlos Ribeiro Verhuel, Assessora de Comunicação; Joseane Perusso Cunico Conrado,*
14 *Coordenadora de Patrimônio; Prof. Lauro Santos Filho, Assessor de Internacionalização*
15 *e dos seguintes Conselheiros (as): Prof. Fabiano Gonzaga Rodrigues, Vice-Diretor do*
16 *Centro de Ciências da Saúde, Prof.^a Maria Elieidy Gomes de Oliveira, Chefe do*
17 *Departamento de Nutrição; Prof. Arthur Willian de Lima Brasil, Chefe do Departamento*
18 *de Morfologia; Prof. Renato Antônio dos Santos Oliveira, Chefe do Departamento de*
19 *Fisiologia e Patologia; Prof.^a Viviane Rolim de Holanda, Vice-Chefe do Departamento*
20 *de Enfermagem em Saúde Coletiva; Prof.^a Marta Miriam Lopes Costa, Chefe do*
21 *Departamento de Enfermagem Clínica; Prof. Felipe Queiroga Sarmiento Guerra, Chefe*
22 *de Departamento de Ciências Farmacêuticas; Prof. Ricardo Lombardi de Farias, Chefe*
23 *do Departamento de Clínica e Odontologia Social; Prof. Ângelo Brito Pereira de Melo,*
24 *Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora; Prof. Fernando José de Paula*
25 *Cunha, Chefe do Departamento de Educação Física; Prof^ª Thais Josy de Castro Freire,*
26 *Chefe do Departamento de Fisioterapia; Prof^ª Brunna Thais Luckwü de Lucena, Chefe*
27 *do Departamento de Fonoaudiologia; Prof.^a Andreza Aparecida Polia, Chefe do*
28 *Departamento de Terapia Ocupacional; Prof. Sócrates Gólzio dos Santos, Coordenador*
29 *do Curso de Farmácia; Prof. José Heriston de Moraes Lima, Coordenador do Curso de*
30 *Fisioterapia; Prof.^a Ilka Maria Lima de Araújo, Coordenadora do Curso de Nutrição;*
31 *Prof^ª Raquel Venâncio Fernandes Dantas, Coordenadora do Curso de Odontologia;*
32 *Prof.^a Anne Jaquelyne Roque Barreto, Coordenadora do Curso de Enfermagem; Prof.*
33 *Filipe Ferreira da Costa, Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física;*
34 *Prof. Luciano Meireles de Pontes, Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação*
35 *Física; Prof. Wagner Teobaldo Lopes de Andrade, Coordenador do Curso de*
36 *Fonoaudiologia; Prof.^a Carolina Couto da Mata, Coordenadora do Curso de Terapia*
37 *Ocupacional; Prof. Vinicius Pietta Perez, Coordenador do Curso de Biomedicina; Prof.^a*
38 *Maria de Lourdes de Farias Pontes, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-*
39 *Graduação em Enfermagem; Prof. Yuri Wanderley Cavalcanti, Coordenador do*
40 *Programa Integrado de Pós-Graduação em Odontologia (Mestrado/Doutorado); Prof.*
41 *José Luiz de Brito Alves, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da*
42 *Nutrição; Prof^ª Fabiana de Andrade Cavalcante Oliveira, Coordenadora do Programa*
43 *de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos; Prof. Leonardo de Sousa*
44 *Fortes, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física; Prof^ª Hilzeth*

45 de Luna Freire Pessoa, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
46 Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos; Prof. Luciano Bezerra
47 Gomes, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva; Prof^a Talitha
48 Rodrigues Ribeiro Fernandes Pessôas, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
49 em Saúde da Família; Prof. José Jamacy de Almeida Ferreira, Coordenador da Pós-
50 graduação em Fisioterapia; Discente Cesar Henrique Medeiros Ximenes, Representante
51 estudantil do curso de Enfermagem. Participaram ainda a Prof. José da Paz Oliveira
52 Alvarenga, Coordenador do Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva; Prof^a Simone Bezerra
53 Alves, Coordenadora do Estágio Regional Interprofissional; Prof^a Maria da Conceição
54 Rodrigues Gonçalves, Coordenadora em Exercício do Núcleo Interdisciplinar de Estudos
55 em Saúde e Nutrição; Prof^a Marília Gabriela dos Santos Cavalcanti, Coordenadora do
56 Núcleo de Medicina Tropical e Representante dos docentes do CCS junto ao Consuni;
57 Prof.^a Danielly Albuquerque da Costa, Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas
58 Homeopáticas e Fitoterápicas; Prof^a Anna Luiza Castro Gomes, Coordenadora do
59 Núcleo Universitário de Bem-Estar. O Sr. Presidente, diante do preenchimento do
60 quórum, declarou aberta a 740^a reunião do Conselho de Centro. Colocando em
61 apreciação e votação a ata 379^a Reunião Ordinária, sendo aprovadas pela maioria com
62 32(trinta e dois) votos favoráveis e quatro (04) abstenções. Em seguida o Sr. Presidente
63 passou ao item: **Comunicações - Reunião do Consuni:** Ainda não convocado em 2024.
64 **Outros Informes dos Conselheiros do Consuni e Consepe** – Sem informe. **Informes da**
65 **Direção:** 1 - Parabenizar os setores pela realização de eventos importantes: 1.1.
66 dez/2023 - pelo sucesso das Coletivas de Grau; 1.2. 03/jan - aula inaugural do Curso
67 de Especialização em Ciências Morfológicas do Departamento de Morfologia. 2 - O
68 comparecimento a Reunião do COC é obrigatória. A ausência de conselheiros
69 compromete o quórum e pode cancelar a reunião. Solicitamos a permanência por toda
70 reunião; A falta não justificada por três reuniões consecutivas poderá acarretar em perda
71 da representação. Solicitamos aos coordenadores de cursos reforçar junto aos
72 conselheiros discentes a necessidade dessa participação; 3 - A Direção do CCS/UEPB,
73 através da Comissão de Planejamento, está concluindo o Relatório de Atividades 2023
74 que será enviado à PRA/UEPB, a fim de que se conste no Relatório de Gestão da UEPB,
75 conforme orienta a CGU. As unidades que não informaram dentro do prazo ficarão de
76 fora do Relatório. Ele estará disponível na home page do CCS/UEPB. Cada Unidade que
77 tenha home page poderá postar seu relatório individual; 4 - Orçamento 2024 – A Proplan
78 encaminhou o Ofício Circular nº 01/2024 - informando que está esperando a Publicação
79 do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira - DPOF de 2024. Ele é que
80 libera os recursos. A Instituição só está atendendo as despesas obrigatórias (folha de
81 pessoal e jurídica) e as discricionárias urgentes (bolsas, auxílios, energia elétrica, água,
82 contratos terceirizados); 5 - As nossas assessorias, administrativa e graduação, fizeram
83 o possível para adequar algumas salas de aulas, laboratórios e clínicas. Foram
84 realizados serviços de limpeza, quase nada de climatização, elétrica, dedetização e
85 manutenção predial. Porém, não conseguimos atender a toda demanda reprimida; 6 -
86 Peça atenção às unidades para o atendimento do calendário de abertura de pregão da
87 PRA e SOF. Qualquer dúvida a respeito à assessoria de gestão do patrimônio está à
88 disposição para auxiliar no esclarecimento; 7 - Ofício Circular Nº 07/2024 - PRA -

89 *informa as providências necessárias para a elaboração do Plano de Contratações Anual*
90 *(PCA) 2025 - que deve estar pronto até 01 de abril de 2024. Há uma planilha de*
91 *orientação que os requisitantes devem seguir para que possam elaborar seus*
92 *Documentos de Formalização das Demandas (DFDs) de contratação de serviços; 8 -*
93 *Ofício Circular Nº 34/2024 - PROGEP - Divulga o calendário de editais de Processo*
94 *Seletivo Simplificado para contratação de professor Substituto para 2024. Foram*
95 *estabelecidas três datas: 23/fev / 10/mai / 13/out; 9 - Devido as dificuldades*
96 *orçamentárias históricas das Universidades e do CCS, consideramos salutar a buscar*
97 *por financiamento e doações para custeio das atividades/projetos/renovação dos*
98 *equipamentos. No entanto, sugerimos que observem o procedimento formal e legal,*
99 *abrindo os processos, obtendo as autorizações (centro/unidades/conselhos) e fazendo o*
100 *devido registro patrimonial; 10 - IV CONAMDRACON - Congresso Nacional*
101 *Multidisciplinar de Doenças Raras e Anomalias congênitas - 26 a 28 de março. Teatro*
102 *Paulo Pontes; 11 - Esse ano o CCS estará comemorando 50 anos e vamos realizar vários*
103 *eventos para comemorar essa data e em breve estaremos fazendo a divulgação da*
104 *programação dos eventos. Em seguida, o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, sendo*
105 *apreciados os seguintes processos: A) Processos aprovados em Ad-referendum - 1)*
106 **23074.129033/2023-22** *da Coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação em*
107 *Fonoaudiologia, referente ao Relatório conclusivo da consulta eleitoral para escolha do*
108 *Coordenador e Vice-Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em*
109 *Fonoaudiologia, sendo eleitos o Prof. Giorvan Anderson dos Santos Alves (Coordenador) e a*
110 *Profª Priscila Oliveira Costa Silva (Vice-Coordenadora). Relator **Cons. Arthur Willian de***
111 **Lima Brasil** *que foi de parecer favorável. Aprovado em ad-referendum. Colocando em*
112 *apreciação e votação, sendo homologado pela maioria com 35(trinta e cinco) votos a*
113 *favor e 01(uma) abstenção. 2) 23074.116812/2023-92 do Departamento de Clínica e*
114 *Odontologia Social, em que Servidora Técnico-administrativo Samara de Azevedo*
115 *Gomes Campos solicita afastamento no período 05/02/2024 a 05/06/2024, a fim de*
116 *cursar doutorado em neurociência cognitiva e comportamento no CCHLA. Relator **Cons.***
117 **Vinicius Pietta Perez** *que foi de parecer favorável. Aprovado em ad-referendum.*
118 *Colocando em apreciação e votação, sendo homologado por unanimidade. 3)*
119 **23074.108301/2023-96** *do Departamento de Ciências Farmacêuticas, referente ao*
120 *relatório conclusivo do estágio probatório do Prof. Francisco Humberto Xavier Júnior.*
121 *Relator **Cons. Ângelo Brito Pereira de Melo** que foi de parecer favorável. Aprovado em*
122 *ad-referendum. Colocando em apreciação e votação, sendo homologado por*
123 *unanimidade. B) Processos Diversos: 1) 23074.112485/2023-36 do Departamento de*
124 *Clínica e Odontologia Social, em que a Profª Rejane Targino Soares Beltrão, solicita*
125 *Progressão funcional horizontal da classe de professor Adjunto C-II para Adjunto C-III.*
126 *Relator **Cons. José Heriston de Moraes Lima** que foi de parecer favorável. Colocando*
127 *em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 2) 23074.114556/2023-88*
128 *do Departamento de Fisioterapia, em que a Profª Tatiana Onofre Gama solicita*
129 *Progressão funcional horizontal da classe de professor Adjunto C-II (602) para adjunto*
130 *C-III(603). Relatora **Consª Marta Miriam Lopes Costa**, que foi de parecer favorável.*
131 *Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 3)*
132 **23074.117317/2023-37** *do Departamento de Fisiologia e Patologia, em que o Prof. Fabio*

133 *Marcel da Silva Santos solicita Progressão funcional horizontal da classe de professor*
134 *Adjunto C-I(601) para Adjunto C-III(603). Relator **Cons. Ângelo Brito Pereira de Melo***
135 *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por*
136 *unanimidade. 4) 23074.118151/2023-23 do Departamento de Morfologia, em que a Prof^a*
137 *Vivyanne dos Santos Falcão Silva solicita Progressão funcional horizontal da classe de*
138 *professor Adjunto C-I (601) para Adjunto C-III(603). Relatora **Cons^a Fabiana de***
139 ***Andrade Cavalcante Oliveira** que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e*
140 *votação, sendo aprovado por unanimidade. 5) 23074.122396/2023-62 do Departamento*
141 *de Clínica e Odontologia Social, referente ao Relatório conclusivo do concurso público*
142 *de provas e títulos para o Magistério Superior, Adjunto A, uma(01) vaga(PPP), em regime*
143 *de trabalho de Dedicção Exclusiva, área de **Odontologia/Estomatologia**, sendo*
144 *aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar – Thiago João da Silva Filho, média final*
145 *73,5 pontos(aprovado e classificado); 2º lugar – Ciro Dantas Soares, média final 87,2*
146 *pontos(aprovado); 3º lugar – Hellen Bandeira de Pontes Santos, média final 86,0*
147 *pontos(aprovada); 4º lugar – Daniel Furtado Silva, média final 66,1 pontos(aprovado).*
148 *Relatora **Cons^a Maria Elieidy Gomes de Oliveira** que foi de parecer favorável. Em*
149 *apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 6) 23074.105475/2023-59 do*
150 *Departamento de Ciências Farmacêuticas, referente ao relatório conclusivo do estágio*
151 *probatório do Prof. Sócrates Golzio dos Santos. Relatora **Cons^a Thais Josy Castro***
152 ***Freire de Assis** que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo*
153 *aprovado pela maioria com 35(trinta e cinco) votos a favor e uma abstenção. 7)*
154 *23074.110402/2023-17 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em*
155 *Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos, em que o discente Inácio*
156 *Ricardo Alves Vasconcelos(matrícula 20171029406) solicita prorrogação do prazo para*
157 *conclusão do doutorado. Relatora **Cons^a Jacira dos Santos Oliveira**. O processo*
158 *encontra-se em diligência, sendo retirado de pauta. 8) 23074.112558/2023-05 do*
159 *Departamento de Fisiologia e Patologia, referente à solicitação de mudança do nome do*
160 *Departamento de Fisiologia e Patologia - DFP para Departamento de Ciências*
161 *Biomédicas - DCB. Relator **Cons. Felipe Queiroga Sarmiento Guerra** que foi de parecer*
162 *favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado pela maioria com*
163 *34(trinta e quatro) votos a favor e duas abstenções. 9) 23074.115513/2023-51 da*
164 *Coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, em que a*
165 *discente Ana Clara Nascimento Bezerra solicita dilatação de prazo de defesa de*
166 *dissertação. Relatora **Cons^a Hilzeth de Luna Freire Pessoa**. Processo encontra-se em*
167 *diligência, sendo retirado de pauta. 10) 23074.116167/2023-47 do Departamento de*
168 *Morfologia, referente ao relatório conclusivo do estágio probatório da Prof^a Cynthia*
169 *Germoglio Farias de Melo. Relatora **Cons^a Altamira Pereira Silva Reichert** que foi de*
170 *parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por*
171 *unanimidade. 11) 230746.117693/2023-70 da Coordenação do curso de Farmácia, em*
172 *que a discente Maria Eduarda Nascimento Barros (matrícula 20190121611) solicita*
173 *quebra de pré-requisito de componente curricular. Relator **Cons. Vinicius Pietta Perez***
174 *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por*
175 *unanimidade. 12) 23074.119140/2023-92 da Coordenação do curso de Farmácia, em*
176 *que o discente Nataniel Marques Macedo (matrícula 20180086958) solicita quebra de*

177 *pré-requisito de componente curricular. Relatora **Cons^a Ilka Maria Lima de Araújo** que*
178 *foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por*
179 *unanimidade. 13) **23074.119936/2023-37** da Coordenação do curso de Farmácia, em que*
180 *a discente Maria de Lourdes Veloso Gouveia Dantas solicita quebra de pré-requisito de*
181 *componente curricular. Relatora **Cons^a Brunna Thais Luckwü de Lucena** que foi de*
182 *parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por*
183 *unanimidade. 14) **23074.122297/2023-19** da Departamento de Fisioterapia, referente ao*
184 *relatório final das atividades esporádicos remuneradas da Prof^a Egmar Longo Hull.*
185 *Relator **Cons. Fernando José de Paula Cunha** que foi de parecer favorável. Colocando*
186 *em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 15) **23074.125347/2023-22***
187 *da Coordenação da Residência Multiprofissional, referente ao Relatório conclusivo da*
188 *consulta eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador da Residência*
189 *Multiprofissional, sendo eleitos o Prof. Ângelo Brito Pereira de Melo (Coordenador) e a*
190 *Prof^a Ana Aline Lacet Zaccara (Vice-Coordendora). Relatora **Cons^a Marta Miriam***
191 ***Lopes Costa** que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo*
192 *aprovado por unanimidade. 16) **23074.127773/2023-92** da Coordenação do Estágio*
193 *Regional Interprofissional referente as normas do ERIP. Relator **Cons. Sócrates Golzio***
194 ***dos Santos** que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo*
195 *aprovado pela maioria com 35(trinta e cinco) votos a favor e uma abstenção a normas*
196 *do Estágio Regional Interprofissional – ERIP com a seguinte redação: “ NORMAS DO*
197 *ESTÁGIO REGIONAL INTERPROFISSIONAL (ERIP/SUS) - 1. APRESENTAÇÃO - O*
198 *Estágio Regional Interprofissional (ERIP), antes denominado ERI (Estágio Rural*
199 *Integrado), é atualmente realizado pelos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição*
200 *e Farmácia na UFPB, com o objetivo de desenvolver ações de saúde no âmbito da*
201 *Atenção Primária por meio do exercício interprofissional, visando à prática*
202 *colaborativa, em municípios do estado da Paraíba conveniados com a Universidade*
203 *Federal da Paraíba (UFPB), conforme o Regimento Interno do ERIP. Os convênios entre*
204 *os municípios são atualizados entre as partes regularmente. A UFPB é responsável por*
205 *viabilizar o funcionamento do estágio, disponibilizando recursos humanos para*
206 *administração, acompanhamento do estágio e coordenação das atividades da integração*
207 *ensino-serviço-comunidade. O ERIP está fundamentado nos dispositivos legais da*
208 *Resolução N^o. 284/79 do Consuni; Resolução n^o 09/79 do Consepe; Resolução n^o*
209 *16/2015; e pela Lei n^o 11.788/2008; Resolução Consepe N^o 29/2020; Regimento Interno*
210 *do ERIP/SUS (REGIMENTO N^o 002/2022 - CCS-ERI) bem como pelas Diretrizes*
211 *Curriculares, Projetos Pedagógicos e Matrizes Curriculares dos cursos envolvidos. 2.*
212 *OBJETIVO GERAL - Proporcionar aos acadêmicos uma vivência de ações em saúde*
213 *interprofissionais, com vistas às práticas colaborativas na Atenção Primária, em*
214 *consonância com os princípios do SUS, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para*
215 *os cursos da área da saúde e os respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). 3.*
216 *DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO - O ERIP ocorre por um período integral mínimo*
217 *de três semanas para os estudantes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e*
218 *Farmácia, respeitando os horários dos serviços onde será desenvolvido o estágio. A*
219 *carga horária total do ERIP é definida pelos PPCs de cada curso. As atividades são*
220 *desenvolvidas nas Unidades de Saúde, com ênfase na Atenção Primária, com carga*

221 *horária semanal até quarenta horas (40h) para todos os cursos, onde o estagiário pode*
222 *compreender e atuar sobre os determinantes sociais de saúde. A integração ensino-*
223 *serviço-comunidade (IESC) é o eixo norteador do ERIP, o qual permite o*
224 *desenvolvimento de ações não só no serviço de saúde, mas também em outros cenários*
225 *de prática, incluindo as Secretarias de Educação dos municípios, onde são realizados os*
226 *Programas Saúde na Escola (PSE), o de Alimentação e Nutrição Escolar (PNAE) e*
227 *demais programas de saúde disponíveis no território de atuação. Os estudantes exercem*
228 *suas atividades orientados pelas políticas de saúde vigentes e que estejam diretamente*
229 *relacionadas às atividades na Atenção Primária, entre elas a Política Nacional de*
230 *Atenção Básica (2017) e os demais cadernos, protocolos, padronizações, legislações e*
231 *programas de Atenção Primária existentes. Além disso, os estudantes podem se envolver*
232 *com o controle social dos municípios, participando e articulando juntamente com os*
233 *Conselhos de Saúde de debates e ações pertinentes à melhoria da assistência prestada*
234 *aos usuários. As duas primeiras semanas do período letivo serão destinadas para a*
235 *realização das pactuações e tomada de providências para dar andamento com as*
236 *documentações necessárias para autorização do início dos estágios. Nesse período*
237 *também será realizada a apresentação das equipes de estagiários e respectivos*
238 *preceptores e docentes orientadores, bem como será realizado um momento de*
239 *acolhimento dos envolvidos, estudos sobre metodologias e embasamentos teóricos a*
240 *respeito da interprofissionalidade, como também será realizado o planejamento inicial*
241 *das atividades a serem desenvolvidas no território. É estimulado que as equipes*
242 *interprofissionais desenvolvam ações e/ou produtos que possam repercutir positivamente*
243 *no cuidado em saúde da população assistida por cada território. Assim, após o término*
244 *de cada período de estágio, haverá apresentação das experiências com o repasse das*
245 *atividades realizadas para as novas equipes e/ou para as equipes de outros campos de*
246 *estágio, dentro de um formato metodológico definido previamente pelo Colegiado do*
247 *ERIP, garantido espaços democráticos de comunicação e de aprendizado. 4.*
248 *DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO ESTÁGIO - São documentos obrigatórios do*
249 *estágio: 4.1. Plano de ensino: documento elaborado pelos professores de cada curso e*
250 *cadastrado no SIGAA, contendo ementa, objetivos de aprendizagem e conteúdo*
251 *programático. 4.2. Termo de Compromisso de Estágio (TCE): os estudantes deverão*
252 *enviar esse documento assinado por eles e pela coordenação de estágio ou dos seus*
253 *respectivos cursos dentro do prazo estabelecido previamente. Tal documento poderá ser*
254 *emitido no formato eletrônico e/ou físico, respeitando as pactuações realizadas entre a*
255 *UFPB e os serviços de saúde conveniados com a IES. 4.3. Frequência: A frequência será*
256 *registrada diariamente em um formulário individual (Anexo I), que deverá ficar no local*
257 *de estágio, sob os cuidados do (a) preceptor(a) e entregue ao professor orientador ao*
258 *final do estágio. A frequência seguirá as normas de estágio da UFPB vigentes (Art. 83*
259 *da Resolução Consepe N° 29/2020) e fará parte dos critérios de avaliação do estudante.*
260 *Dessa forma, o estudante deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por*
261 *cento) da carga-horária do estágio, sendo a assiduidade e pontualidade um dos critérios*
262 *importantes do processo avaliativo, que pode refletir o compromisso do estudante com a*
263 *função de estagiário. Não haverá abono de faltas, ressalvados os casos previstos nas*
264 *legislações especificadas. 4.4. Ficha de avaliação do preceptor: Essa ficha deverá ser*

265 *impressa pelo estudante e entregue ao preceptor/profissional de saúde responsável por*
266 *acolher o estudante e direcionar as atividades a serem desenvolvidas no serviço (Anexo*
267 *2). 4.5. Plano de Atividade do estágio: documento que define em linhas gerais as*
268 *atividades a serem desenvolvidas no estágio. Documento de responsabilidade da*
269 *coordenação do ERIP a ser entregue aos serviços de saúde em ocasião das pactuações*
270 *do estágio, respeitando as especificidades de cada campo de estágio. Deve ser elaborado*
271 *em consonância com o colegiado e assinado pelo(a) coordenador(a) do ERIP. 4.6.*
272 *Relatório de Atividades do Estágio: documento elaborado pelos discentes de cada campo*
273 *de estágio, onde serão registradas as atividades desenvolvidas e a avaliação geral da*
274 *experiência (modelo: Anexo 3). Deverá ser assinado pela equipe de estagiários e*
275 *entregue aos preceptores e professores orientadores ao final do estágio. 5 -*
276 *ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS - Estão envolvidos na organização do ERIP:*
277 *Coordenação Geral de Estágio (CGE) da UFPB, Coordenação dos cursos participantes*
278 *do ERIP, Coordenação do ERIP, docentes orientadores(as) de cada curso envolvido*
279 *(professor(a) com formação na área da saúde), o preceptor do estágio (profissional de*
280 *saúde de nível superior vinculado às secretarias de saúde conveniadas) e o estudantes. A*
281 *seguir serão listadas as competências dos integrantes do ERIP: 5.1. À Coordenação*
282 *Geral de Estágio (CGE) da UFPB compete: a) Viabilizar as condições para o*
283 *desenvolvimento do Estágio; b) Garantir os documentos, convênios e/ou acordos*
284 *interinstitucionais com os municípios para viabilizar os estágios; c) Garantir o seguro*
285 *obrigatório para os estagiários dos diferentes cursos; 5.2. À Coordenação dos cursos*
286 *compete: a) Participar do planejamento do ERIP; b) Pactuar junto com a coordenação*
287 *do ERIP o número de vagas ofertadas para cada curso; 5.3. À Coordenação do ERIP*
288 *compete: a) Participar do planejamento do ERIP; b) Pactuar junto com a coordenação*
289 *do ERIP o número de vagas ofertadas para cada curso; c) Acompanhar o*
290 *desenvolvimento do estágio e coordenar as reuniões de avaliação; d) Elaborar o Plano*
291 *de Atividade do estágio. 5.4. Aos professores orientadores do estágio compete: a)*
292 *Participar do planejamento do ERIP; b) Contribuir com a formação do estagiário; c)*
293 *Elaborar semestralmente os planos de ensino, os cronogramas de estágio e de*
294 *supervisão; d) Organizar e orientar os estagiários quanto ao preenchimento dos*
295 *documentos obrigatórios; e) Realizar reuniões mensais de compartilhamento das*
296 *atividades e ajustes no andamento do estágio entre os grupos; f) Realizar supervisões*
297 *semanais nas unidades de saúde dos municípios; g) Realizar reuniões com os*
298 *preceptores, sempre que necessário; h) Promover atividades de Educação Permanente*
299 *com os preceptores, em parceria com as Secretarias de Saúde, levando em consideração*
300 *as necessidades apontadas pelos profissionais das unidades de saúde; i) Entregar,*
301 *semestral, os certificados de participação na supervisão aos preceptores; j) Realizar*
302 *semestralmente reuniões de avaliação e planejamento do estágio com discentes,*
303 *preceptores e coordenação; k) Orientar preceptores e estagiários sobre as leis e*
304 *regulamentos que regem os estágios; l) Analisar eventuais solicitações para*
305 *aproveitamento de disciplina e consequente dispensa do ERIP, quando necessário; m)*
306 *Orientar, esclarecer e informar os estagiários acerca da necessidade de observância dos*
307 *princípios, normas contidos no Código de Ética profissional de cada profissão, leis e*
308 *regulamentos quando no desenvolvimento de atividades práticas previstas para o estágio.*

309 5.5. *Aos preceptores do estágio compete:* a) *Ser o facilitador no processo ensino-*
310 *aprendizagem do estagiário;* b) *Contribuir para a formação e aperfeiçoamento técnico-*
311 *científico do estudante;* c) *Atuar na perspectiva dos princípios éticos que norteiam o*
312 *exercício profissional;* d) *Ter disponibilidade de carga horária para acompanhar o*
313 *estagiário;* e) *Conhecer o projeto pedagógico, planos de ensino e cronograma dos*
314 *cursos;* f) *Inserir o estagiário no contexto local, identificando experiências que possam*
315 *contribuir com a sua formação;* g) *Atestar a frequência mensal do estagiário;* h)
316 *Acompanhar e avaliar o desempenho do estagiário durante as atividades pertinentes ao*
317 *estágio;* i) *Orientar, esclarecer e informar os estagiários acerca da necessidade de*
318 *observância aos princípios e normas contidos no Código de Ética profissional, de cada*
319 *profissão, quando no desenvolvimento de atividades práticas previstas para o estágio;* j)
320 *Observar, cumprir e orientar o estagiário sobre as leis e regulamentos que regem os*
321 *estágios.* 5.6. *Aos estudantes/estagiários compete:* a) *Cumprir os preceitos da ética*
322 *profissional, da convivência social e manter postura acadêmica, ainda de aprendiz, mas*
323 *com responsabilidade profissional;* b) *Observar e cumprir as normas legais do*
324 *Regulamento do Estágio e das Instituições conveniadas;* c) *Comparecer ao local do*
325 *estágio, no horário determinado e cumprir a carga horária prevista;* d) *Utilizar roupas*
326 *adequadas ao ambiente;* e) *Apresentar compromisso e responsabilidade com as*
327 *atividades definidas, assim como com as instalações, equipamentos e documentos da*
328 *instituição conveniada;* f) *Ser atencioso, educado, respeitoso no trato com o preceptor,*
329 *com seus colegas, com o orientador, com a equipe de trabalho, com o usuário e*
330 *comunidade em geral;* g) *Solicitar, sempre que necessário, a orientação dos preceptores;*
331 *h) Participar das reuniões com os professores orientadores;* i) *Participar do processo de*
332 *avaliação do preceptor;* j) *Entregar os documentos obrigatórios devidamente assinados,*
333 *antes e após o término do estágio;* k) *Elaborar os materiais solicitados ao final de cada*
334 *estágio;* l) *Zelar e preservar o patrimônio da UFPB e dos locais de estágio.* 6 - *NORMAS*
335 *DE CONVIVÊNCIA - a) Os estagiários deverão obedecer aos horários do campo de*
336 *estágio e o regulamento do Estágio;* b) *Uso de jaleco, crachá e/ou da indumentária*
337 *definida pelo serviço é obrigatório durante as atividades nas unidades de saúde;* c) *Não*
338 *é permitido ingerir bebida alcoólica no interior das dependências do Estágio;* d) *Não é*
339 *permitido fazer uso de drogas ilícitas nas dependências do Estágio;* e) *Não é permitido*
340 *transitar sem camisa ou em trajes de banho nas dependências do Estágio;* f) *Só poderão*
341 *se ausentar do Estágio, o estagiário que obtiver autorização do(a) preceptora e/ou*
342 *professor orientador;* g) *Qualquer problema de natureza acadêmica ou não, deverá ser*
343 *comunicado à Coordenação do ERIP e/ou professor orientador do campo de estágio e/ou*
344 *do(s) curso(s).* 7 - *SEGURO OBRIGATÓRIO - De acordo com o Regulamento Geral de*
345 *Cursos de Graduação, nos estágios curriculares obrigatórios, o estagiário terá direito à*
346 *cobertura de seguro de acidentes pessoais paga pela UFPB. Ressalta-se que todos os*
347 *termos da legislação de estágio, bem como inclusão na apólice de seguros, são*
348 *garantidos mediante a matrícula dos estudantes no componente curricular de estágio.* 8
349 *- ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS - As atividades serão desenvolvidas em*
350 *unidades de saúde da família, visitas técnicas e em outros locais a critério dos*
351 *preceptores juntamente com os professores orientadores. São atividades a serem*
352 *desenvolvidas durante o estágio:* a) *Atendimento clínico dos pacientes assistidos pelas*

353 unidades de saúde; b) Visitas domiciliares acompanhados pelo ACS e/ou preceptor; c)
354 Atividades educativas ou de promoção da saúde; d) Atividade de gestão designada
355 pelo(a) preceptor(a); e) Atividade de vigilância epidemiológica designada pelo
356 preceptor; f) Visitas técnicas aos outros pontos da Rede de Atenção à Saúde do município;
357 g) Conhecer as instâncias de controle social do município. As atividades a serem
358 desenvolvidas no estágio orientarão a avaliação do desempenho do estagiário e a
359 elaboração do relatório. 9 - AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO - O processo de avaliação
360 acadêmica dos alunos/estagiários, dar-se-á por meio de quatro elementos: preceptoria
361 técnica local, supervisão pedagógica docente, seminários, e relatórios acadêmicos. A
362 preceptoria técnica local será exercida por profissional de saúde de nível superior
363 devidamente habilitado, indicado pela gerência dos serviços conveniados; podendo ser
364 exercida por mais de um profissional no mesmo serviço. Para nortear o processo de
365 avaliação da preceptoria técnica local, será disponibilizada pela coordenação do
366 ERIP/SUS uma Ficha de Avaliação de Desempenho, onde consta os aspectos que devem
367 ser apreciados pelas preceptorias, gerando uma pontuação de nota (0 a 10,0) específica
368 para o nível de desempenho acadêmico individual do aluno/estagiário. A supervisão
369 pedagógica do ERIP/SUS será exercida por docente membro do seu colegiado, designado
370 pela Coordenação do ERIP/SUS, em diligência aos cenários de estágios, por meio de
371 reuniões técnicas. Observando junto aos alunos/estagiários os seguintes aspectos, dentre
372 outros: desempenho técnico, conduta ética e moral, interação interpessoal, e capacidade
373 de trabalho em equipe. Ainda na supervisão pedagógica, deve ser consultada a gestão e
374 a preceptoria local, para análise de alguns aspectos gerenciais do campo de estágio,
375 quanto ao potencial de continuidade: adesão dos profissionais à proposta pedagógica, e
376 condições mínimas de acolhimento dos alunos/estagiários. Ao final de cada supervisão
377 executada, o docente responsável deverá elaborar um relatório sucinto onde conste suas
378 considerações de avaliação do estágio realizado naquele serviço, este será entregue à
379 coordenação do ERIP/SUS para apreciação em reunião do colegiado. Sobre os
380 seminários, constituem atividades avaliativas específicas, que deverão ser realizadas
381 pelos alunos/estagiários, obrigatoriamente no primeiro dia útil subsequente ao término
382 do estágio. Os seminários serão elaborados por cada equipe de alunos/estagiários e
383 apresentados em exposição pública, sob a avaliação de docentes membros do colegiado;
384 recebendo uma pontuação de 0 a 10,0, seja por equipe ou individual, a critério do docente
385 avaliador. Esta atividade é de caráter obrigatório e presencial para o aluno/estagiário,
386 uma vez que será apresentado para os novos alunos/estagiários iniciantes nos mesmos
387 cenários de estágio; sendo livre a sua forma de apresentação por parte da equipe. É
388 facultado na apresentação dos seminários a presença das gerentes e preceptorias e outros
389 profissionais de saúde, inclusive usuários dos serviços vinculados. Sobre os relatórios
390 acadêmicos, constituem um documento entregue à coordenação do ERIP/SUS, onde
391 consta um relato de experiências vivenciadas pelos alunos/estagiários. Os relatórios
392 acadêmicos devem ser elaborados por cada equipe de alunos/estagiários,
393 correspondente aos respectivos cenários onde foi realizado o estágio, observando alguns
394 aspectos de interesse pedagógico do referido estágio. Será disponibilizado pela
395 coordenação do ERIP/SUS um modelo de relatório acadêmico, de modo a nortear a sua
396 elaboração por parte dos alunos/estagiários. Uma vez recebido os relatórios acadêmicos,

397 estes serão submetidos a análise por um dos docentes do colegiado, preferencialmente
398 aquele que fez a supervisão pedagógica no respectivo cenário, recebendo a pontuação
399 de nota (0 a 10,0). Será considerada a média ponderada com seguintes pesos para cada
400 avaliação: peso 5 para avaliação do preceptor; peso 2 para o relatório escrito e peso 3
401 para a apresentação dos seminários. Os casos omissos no presente documento serão
402 analisados pelo Colegiado Acadêmico. ANEXO 1 - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
403 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE
404 CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE ESTÁGIO REGIONAL INTERPROFISSIONAL
405 ERIP-SUS F I C H A D E F R E Q U E N C I A NOME DO ALUNO:
406 CURSO:MATRÍCULA: PERÍODO DE ATUAÇÃO: LOCAL DO ESTÁGIO: DATA
407 TURNO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS RUBRICA. ANEXO 2 - SERVIÇO PÚBLICO
408 FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
409 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE ESTÁGIO REGIONAL
410 INTERPROFISSIONAL ERIP-SUS NOTA FINAL: João Pessoa/PB,
411 _____/_____/_____.

412 _____ ASSINATURA
413 DO(A) PRECEPTOR (A) C/CARIMBO. ANEXO 3 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO
414 DE RELATÓRIO DO ERIP Atenção! Este documento deve seguir as normas da ANBT
415 vigentes referente a “Relatório Acadêmico”. (edição atualizada). CAPA Timbre
416 institucional Identificação da equipe de estagiários Descrição do Relatório de Atividades
417 de Estágio Período e local do estágio Cidade e Ano. FOLHA DE ROSTO Identificação
418 da equipe de estagiários Descrição do Relatório de Atividades de Estágio Finalidade
419 acadêmica do estágio Supervisão pedagógica Preceptoría Técnico-pedagógica Cidade e
420 Ano SUMÁRIO Descrição do conteúdo do relatório por tópico e sub-tópicos, com a
421 respectiva paginação. 1. INTRODUÇÃO: Descrição sucinta sobre o que é o estágio ERIP
422 no contexto do processo de formação em saúde e das políticas públicas de saúde no
423 Brasil/Paraíba. 2. DESENVOLVIMENTO: 2.1 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DE
424 ESTÁGIO: 2.2 PLANO DE ATIVIDADES: Descrição do planejamento do estágio,
425 pactuado com a preceptoría local, apresentando uma cronologia das atividades a serem
426 executadas. 2.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: 2.3.1 Atividades Integradas
427 Descrever todas as atividades desenvolvidas no período do estágio, com o detalhamento
428 quantitativo e qualitativo. 2.3.1.1 Destacar entre as atividades desenvolvidas, uma que
429 melhor caracteriza como prática interprofissional de saúde e de trabalho colaborativo.
430 2.3.2 Atividades específicas por núcleo profissional Descrever as atividades específicas
431 desenvolvidas no período do estágio, com o detalhamento quantitativo e qualitativo. 2.4
432 PRODUTO CRIADO PELA EQUIPE Descrever qual produto/serviço foi elaborado pela
433 equipe de estagiários e entregue/deixado no cenário de prática, em resposta às demandas
434 locais. 3. ASPECTOS AVALIATIVOS 3.1 Sobre o cenário do estágio Descrever
435 considerações avaliativas quanto ao local onde o estágio foi desenvolvido, com destaque
436 para potencialidades, limites e desafios. 3.2 Sobre o desempenho da equipe de estagiários
437 Descrever considerações avaliativas quanto aos aspectos do trabalho em equipe, com
438 ênfase na interprofissionalidade na atenção à saúde. 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS
439 Descrever considerações que julguem necessárias para registro. 5. REFERÊNCIAS
440 BIBLIOGRÁFICAS 6. APÊNDICES E ANEXOS.” 17) 23074.128895/2023-62 do

441 *Departamento de Enfermagem Clínica, em que a Prof^ª Lenilma Bento de Araújo Meneses*
442 *solicita afastamento no período de fevereiro/2024 a agosto/2024, para realizar Estágio*
443 *Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição,*
444 *Tecnologias e Instituições - PPGCTI, na Universidade Federal Rural do Semiárido -*
445 *UFERSA, na Cidade de Mossoró/RN. Relator **Cons. Renato Antônio dos Santos***
446 ***Oliveira.** O processo encontra-se em diligência, sendo retirado de pauta. 18)*
447 ***23074.004432/2024-92** do Comitê de Ética em Pesquisa, em que a Servidora Técnica*
448 *Administrativo Andréa Márcia da Cunha Lima solicita afastamento pelo período de 48*
449 *meses, a partir de 11/03/2024, a fim de cursar doutorado em modelo de decisão e saúde*
450 *do CCEN. Relator **Cons. Leonardo de Sousa Fortes** que foi de parecer favorável.*
451 *Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 19)*
452 ***23074.121475/2023-97** do Departamento de Odontologia Restauradora, referente ao*
453 *Relatório conclusivo do Estágio Probatório do Prof. Hugo Ramalho Sarmiento. Relatora*
454 ***Cons^a Andreza Aparecida Polia** que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação*
455 *e votação, sendo aprovado por unanimidade. 20) **23074.052941/2023-46** da Direção do*
456 *Centro, referente a Minuta de regimento interno do CCS. O Processo foi retirado de pauta*
457 *para ser apreciação em reunião extraordinária que será realizada no dia 29 de fevereiro*
458 *de 2024. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada*
459 *a reunião cuja ata foi lavrada e assinada por mim, Fátima Ribeiro dos Santos na*
460 *qualidade de Secretária do Conselho de Centro, pelo Sr. Presidente e demais conselheiros*
461 *presentes na data de sua aprovação. João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.*